Portaria nº. 033 /GAB/CMMA/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHORA JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a servidora do Quadro Efetivo de Agente Administrativo desenvolve a Função de Diretora Administrativa, Financeira e Contadora do Poder Legislativo, CPF. N. 341.146.532-87, para Assessorar o Vice-Presidente da Mesa Diretora – Vereador Nildo Leal da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora -Vereador Mauro Jesuíno de Souza e Vereador Alfredo Laurent, em viagem a Brasília-DF, no período de 21/03 à 24/03/2023, a referida Servidora fica com a responsabilidade em registra as reuniões e autorizada a elaborar solicitações no sentido de requisitar Emenda Parlamentares junto aos Gabinetes das autoridades Parlamentares incluindo (Deputados Federais e Senadores), fica ainda autorizada a encaminhar solicitação com anexo de imagens fotográfica e laudo, para através de Emenda Parlamentar junto ao Gabinete do Senador Confúcio Moura, e Gabinete do deputado Federal Maurício Carvalho no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para **Reforma e Ampliação** do Poder Legislativo (CASA LEGISLATIVA).

II – Arbitrar e conceder 04 (Quatro diárias) no valor de R$1.158,24 (Um Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, de 14 de março de 2023.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE C.M.M.A